

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73000/2023.**

**NATUREZA:** Recurso Administrativo em Licitação

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 064/2023.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e aquisição de matérias para a implantação de transformadores, para atender as necessidades do município Balsas/MA, sob demanda (ordem de serviço)

**RECORRENTE:** C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ nº 21.161.632/0001-07.

**RECORRIDA:** A E LIMA ARAUJO EIRELI, devidamente registrada sob o CNPJ 05.302.510/0001-37.

**ASSUNTO:** Decisão sobre RECURSO ADMINISTRATIVO.

### **DECISÃO SOBRE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

O presente feito trata da apreciação do recurso administrativo apresentado pela empresa C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ nº 21.161.632/0001-07, em face da decisão do Pregoeiro que habilitou a empresa recorrida, A E LIMA ARAUJO EIRELI, devidamente registrada sob o CNPJ 05.302.510/0001-37, no Pregão Eletrônico nº 064/2023.

Assim sendo, tanto as razões de recurso como as contrarrazões propostas foram, devidamente, anexadas no sistema do compras públicas no prazo legal.

Por fim, vieram os autos do processo licitatório conclusos para exame e manifestação final desta Procuradoria quanto aos aspectos jurídicos dos procedimentos adotados e dos recursos interpostos.

Posteriormente, os autos do processo licitatório conclusos para exame e manifestação opinativa da Procuradoria quanto aos aspectos jurídicos dos procedimentos adotados e dos recursos interpostos.

Ressalta ainda, que por se tratar de assunto eminentemente técnico de engenharia, o Parecer Jurídico foi alicerçado no parecer Técnico da equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Por fim, vieram os autos do processo licitatório conclusos para esta Autoridade Superior para análise e decisão.

Ante o exposto, baseada nas fundamentações constante no parecer Jurídico anexo e nas legislações vigentes, decido:

1) Pelo **CONHECIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa **C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ nº 21.161.632/0001-07;**

2) **DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA EMPRESA C S CONTROLE E SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ nº 21.161.632/0001-07,** conforme fundamentações apresentadas nessa peça opinativa e, por conseguinte, convocar a empresa Recorrida para apresentação da nova proposta corrigida, após aprovação do setor técnico, manter a decisão do pregoeiro que classificou e a habilitou.

3) -Que seja retornado os autos a Secretaria Permanente de Licitações e Contratos e dado prosseguimento aos atos administrativos.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Balsas (MA), 06 de março de 2024



**CAMILA FERREIRA COSTA**  
**AUTORIDADE SUPERIOR**  
**Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária**